



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 829, DE 20 DE NOVENBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 827, DE 20 DE NOVENBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 828, DE 20 DE NOVENBRO DE 2017.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 829, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **ALCIONE COSTA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALCIONE COSTA SANTOS**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 736.778.925-20, RG nº 0747574588 – SSP/BA, CTPS nº 67732 – Série nº 00043-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 01 Ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 20/11/2017 a 20/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de novembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 827, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera a SR<sup>a</sup>. ADLA REIS DOS SANTOS, do cargo de COORDENADORA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup>. ADLA REIS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 11133785-22 SSP/Ba e CPF nº 003.655.325-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 828, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. ADLA REIS DOS SANTOS**, para o cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. ADLA REIS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 11133785-22 SSP/Ba e CPF nº 003.655.325-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2017 SRP**, no dia **30 de novembro de 2017, às 10:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa visando à eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no sistema eletrônico **www.bll.org.br**. Demais informações no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br), na Prefeitura localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitação@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitação@ibirataia.ba.gov.br). Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.